



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SÃO MARCOS		ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS	
		SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE	
		FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
		DOTAÇÃO Nº: 948001	
		E-MAIL: contadora.saude@saomarcos.rs.gov.br	
		TELEFONE: 54 3291-1795	
		<u>NOVA COMPRA</u>	
Quantidade:	Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:
12	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: SIA, SCNES, BPA, FPO, SIHD E LIMPEZA DE ARQUIVOS C/TREINAMENTO P/SERVIDOR DA SECRETARIA.	Mês
Escolher um item.	02	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	03	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	04	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	05	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	06	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	07	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	08	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	09	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
Escolher um item.	10	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Escolher um item.
1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)			
A contratação dos serviços de Assistência Técnica Especializada é necessária devido às constantes mudanças e atualizações nos sistemas do Ministério da Saúde, à necessidade de orientação, assessoria e treinamento de profissionais da Saúde, visando a melhoria dos processos de trabalho.			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:	
☒ SIM	☐ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. Requisitos da Contratação:	
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 03/02/2025	
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Secretaria da Saúde.	
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Além da assessoria presencial, deverá o mesmo prestar assistência remota, via telefone, e-mail e outras formas de comunicação.	
4. Garantia do Objeto/Serviço:	
4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor: ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
5. Pagamento:	
☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
6. Prazo do contrato:	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Entrega/prestação imediata;
☐ 31/12/2024;
☒ 12 meses;
☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

b) Critérios de avaliação: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Requisitos de Habilitação:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
11. Critérios de seleção do fornecedor:
☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021) ☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) ☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO
12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:
Menor Preço Por Item
12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:
☐ Termo de Referência ☒ Cotação/Orçamento ☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.
29/01/2025

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINATURA RESPONSÁVEL

Mayara de Lencastre
31/01/25

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900

ORÇAMENTO

Para Prefeitura Municipal de São Marcos

De Alga Assessoria Em Informática Ltda

Sito a Rua Santos Dumont, 839 ap 28 Esposição

Cnpj 12135969/0001-59

Serviço a Ser Prestado:

Dar assessoria nos programas do Ministério da Saúde, Sia, Scnes, Bpa, Fpo, Sihd e autorizador.

Valor do serviço de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao mês, sendo que as notas serão emitidas de dois em dois meses.

ALGA ASSESSORIA
EM INFORMATICA
LTDA:1213596900015

9

Alfeu Viali

Assinado digitalmente por ALGA ASSESSORIA EM
INFORMATICA LTDA:1213596900015
DN: C=BR, CN=CP Brasil, E=ALGA@CP.BR, OU=CP
Brasil, OU=Assessoria Em Informática Ltda, CN=ALGA
ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA:1213596900015
Razão: Eu atesto a validade e a integridade deste documento.
Localização:
Data: 2025.01.20 07:15:15-0700
Total PDF Reader Versão: 12.0.1

Caxias do Sul, 06 de Janeiro de 2025